



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA DE COMPRAS**



**TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO**

PROAD Nº 16764/2022

TIPO DE EMPENHO: ordinário

CREDOR (a): Matheus da Silva Vicente  
CNPJ ou CPF: 37.910.412/0001-79

OBJETO: Serviço de enquadramento para quadros – Coordenadoria de Comunicação Social

Item	Descrição	Qtde.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Serviço de enquadramento para quadros, com a seguinte especificação cada:  - tamanho do quadro: 57 x 47 centímetros; - tamanho da imagem: 50 x 40 centímetros; - modelo: sanduíche de vidros; - vidros: duas placas de cristal, com 2 milímetros de espessura cada; - moldura: em alumínio com 1,0 centímetro de largura, com borda arredondada, na cor prateado brilhante; - montagem: imagem centralizada, com margem de 3 centímetros em cada lado; - fixação: 1 gancho próprio, instalado na parte interna superior central da moldura;  <i>* Todos os quadros deverão atender o padrão adotado nas Galerias do Tribunal.</i>	2	185,00	370,00
2	Serviço de enquadramento para quadros, com a seguinte especificação cada:  - tamanho do quadro: 27 x 33 centímetros; - tamanho da imagem: 20 x 25 centímetros; - modelo: sanduíche de vidros; - vidros: duas placas de cristal, com 2 milímetros de espessura cada; - moldura: em alumínio com 1,0 centímetro de largura, com borda arredondada, na cor prateado brilhante;	12	120,00	1.440,00

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- montagem: imagem centralizada, com margem de 3 centímetros em cada lado;</li> <li>- fixação: 1 gancho próprio, instalado na parte interna superior central da moldura;</li> </ul> <p><i>* Todos os quadros deverão atender o padrão adotado nas Galerias do Tribunal.</i></p>			
<b>Valor Total (R\$)</b>				<b>1.810,00</b>

VALOR TOTAL: R\$1.810,00

JUSTIFICATIVA: Dispensa de licitação em razão do valor.

Autorizo o prosseguimento da presente contratação por dispensa de licitação com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/1.993, Lei nº 14.303/2022, de 21/01/2022.

Encaminhe-se à Secretaria de Orçamento e Finanças.

Campinas, 8 de agosto de 2022.

VERA LÚCIA DE OLIVEIRA RAMIRES  
Secretária da Administração Substituta